| PROJETO | DE | DECRETO | LEGISLATIVO | Νo | 75/2017 |
|---------|----|---------|-------------|----|---------|
| | | | | | |

DL. No 1577

AUTÓGRAFO Nº_____

____No

ANUNICIPAL DE SONO CARATRIA PUGNANT

SECRETARIA

Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano".



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2017

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "ANA PAULA FÁVERO SAKANO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora " ANA PAULA FÁVERO SAKANO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de Dezembro de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Na sociedade Moderna, a mulher está cada vez mais conquistando seu espaço no ambiente profissional e participando das mudanças ocorridas na contemporaneidade. Aos poucos as habilidades e características femininas começam s ser valorizadas pela sociedade, deixado a mulher, aos poucos de ser uma mera coadjuvante em determinados segmentos sociais e profissionais, possibilitando cada vez mais o seu acesso às posições estratégicas em suas profissões.

Em Sorocaba não é diferente, as mulheres vem se destacado, exemplo disso é a Senhora ANA PAULA FÁVERO SAKANO.

Natural da cidade de Botucatu, onde nasceu em 08 de fevereiro de 1964, filha de Walter Aristides Fávero e Therezinha de Jesus Lyra Fávero, tem 5 irmãos: Carmen Teresa, Walter Roberto, Maria de Fátima, João Marcos e Maria Claudia.

Em 1970 mudou-se para Sorocaba, onde estudou na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Dr. Julio Prestes de Albuquerque – Estadão. Aos 13 anos voltou para sua cidade de natal onde concluiu seus estudos no nível médio na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Dr. Cardoso de Almeida – EECA, antiga Escola Normal.

Formou-se em Processamentos de Dados em 1985 pela Universidade de Bauru atualmente UNESP.

Em 1986, ingressou como servidora pública na UNESP de Botucatu.

Em 1987 ingressou na pós graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP, no curso de "Estatística e Desenvolvimento Científico".

No início da década de 80 em Botucatu, conheceu Marcos Nobuyuki Sakano, estudante de medicina na época. Casaram-se no dia 09/01/1988 e dessa união matrimonial nasceram os filhos Marcos Tadeu e Victor Luis.

Depois do casamento, acompanhou o marido e foi morar em Sorocaba.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Sorocaba em 1993, como Analista de Sistemas.



ESTADO DE SÃO PAULO

Em sua carreira na Prefeitura passou por diversas áreas, sendo chefe da Divisão de Informática de 1997 a 2000, foi Assessora Técnica na área de Recursos Humanos na Secretaria de Administração de 2000 a 2004, de 2004 a 2008 foi Diretora de Previdência e Assistência Social da FUNSERV e finalmente no período de 2011 a fevereiro de 2017, foi Presidente da FUNSERV, atualmente ocupa o cargo de Vice Presidente da FUNSERV.

Em 2013 concluiu o curso de pós-graduação em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas.

Sua carreira no serviço público sempre foi motivada por grandes desafios e vontade de servir. Foi professora de artesanato como voluntária no Projeto Social "Vida Melhor", até 2009, onde trabalhava com crianças e adolescentes, no Jardim Aeroporto.

Em 2009, sua mãe veio a falecer deixando dois irmãos especiais, o João Marcos com paralisia cerebral e Maria Claudia portadora de síndrome de down e autismo, que a época estavam com 43 e 36 anos respectivamente e foi então que deixou o projeto social e dedicou-se aos irmãos, trazendo-os para morar em sua casa, os quais permanecem com ela até hoje.

Costumava dizer, que Deus sempre preparou seu caminho, que quando seus filhos deixaram o ninho para fazerem faculdade, Ele encaminhou outros dois para preenche-lo.

Meus irmãos e meus pais foram o exemplo vivo que Deus me deu, para ser uma pessoa forte, otimista, batalhadora, enfrentar os desafios sem jamais perder a fé. Meu marido e meus filhos foram o meu presente e a certeza de que Deus está à frente de todos os meus propósitos.

Pelo exposto é que propomos a outorga do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes á Ilustríssima Senhora " ANA PAULA FÁVERO SAKANO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba

S/S., 11 de Dezembro de 2017

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Variation.

Receivide ne Div. Expediente

11 de dezem brode 17

A Consultoria Jurídica e Comissões S/S 12 / 12 / 17

Die Yaarliante

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12/12/17

Página 1 de 1

Recibo Digital de Proposição

Autor: José Francisco Martinez

Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora

"Ana Paula Fávero Sakano".

Data de Cadastro: 11/12/2017



6102017293049



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 75/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora. "ANA PAULA FÁVERO SAKANO".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de <u>Decreto Legislativo</u> e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º <u>Projeto de Decreto Legislativo</u> é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

l – concessão de título de cidadão honorário ou <u>qualquer outra honraria ou</u> <u>homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"</u>

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 437, de 10 de março de 2016, que "Institui o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes e dá outras providências", nos seguintes termos

"Art. 1º Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES, destinado a agraciar mulheres que no Município tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Parágrafo único. O Diploma será concedido na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 8 de março.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente e agraciará até cinco mulheres de diferentes áreas.

Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o dia 15 de dezembro do ano anterior.

Art. 4º Os nomes das agraciadas serão escolhidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, devendo esta colocar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para votação em Plenário.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 309, de 30 de maio de 2006".





ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

Observamos que a indicação da homenageada foi protocolada em 11/12/2017, antes da data limite (15/12/2017) prevista no art. 3º da Resolução nº 437, de 2016, cabendo agora à Mesa Diretora a escolha da agraciada, conforme determina o art. 4º da referida Resolução.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da *maioria absoluta dos membros da Câmara*, nos termos do nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno¹.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2017.

Roberta des Santos Veiga Procuradora Legislativa

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes Secretária Jurídica

¹ Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.



ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2017, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIO

Membro

JØSÉAPOLO DA SILVA / Membro-Relator VOTAÇÃO ÚNICA SO 05/2018

APROVADA REJETADA

PRESIDENTE



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano".

PDL N° 75/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2° As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO\MAGANHATO idente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR Secretário Geral

Rosa./

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2017

Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM

- 1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo PRB 2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS
- 3º Vice-Presidente: Hudson Pessini PMDB 1º Secretário: Fausto Salvador Peres - PTM
- 2º Secretário: José Francisco Martinez PSDB
- 3º Secretário: Péricles Régis Mendonça de Lima PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rollm Neto - PSDB Antonio Carlos Silvano Junior - PV Cintla de Almeida - PMDB Fausto Salvador Peres - Podemos Fernanda Schlic Garcia - PSOL Francisco França da Sliva - PT Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB

dson Pessini - PMD8 lara Bernardi - PT Irineu Donizett de Toledo - PRB João Donizeti Silvestre - (PSDB) José Apolo da Silva - PSB José Francisco Martinez - PSDB Luis Santos Pereira Filho - PROS Péricles Regis Mendonça de Lissa - PMDB Rafael Domingos Militão - (PMDB) Renan dos Santos - PCdoB Rodrigo Maganhato - DEM Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB Wanderley Diogo de Meio - PRP



Av. Eng.º Carlos Reinaido Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 323B.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO № 1575, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima"

PDL Nº 73/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidada Salvadora Lopes à ilustríssima Senhora "Maria do Socorro Souza Lima" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orcamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1576, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Doutora 'Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto".

PDL № 74/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Doutora "Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto", pelos relevantes servicos prestados a Sorocaba. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

amentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano".

PDL Nº 75/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Ana Paula Fávero Sakano", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orcamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1578, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laíde Aparecida Pinto Trindade".

PDL Nº 76/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Laíde Aparecida Pinto Trindade", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1579, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Nilsa Regina Barbosa Orejana".

PDL Nº 77/2017, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora "Nilsa Regina Barbosa Orejana", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Camara Municipal de Sorocaba, na data supra-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO № 1580, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" ao jogador de futsal "Alessandro Rosa Vieira (Falcão)" e dá outras providências.

PDL Nº 78/2017, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao "Alessandro Rosa Vieira (Falcão)", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orcamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO № 1581, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Maria Walburga dos Santos" e dá outras providências.

PDL Nº 82/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora "Maria Walburga dos Santos", por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de fevereiro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



Secretaria do Gabinete Central

Sorocaba, 6 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor, VEREADOR Engº Martinez Digníssimo Vereador da Câmara Municipal

Em atenção ao Convite referente a Sessão Solene "Comemoração do Dia Internacional da Mulher" e entrega do Diploma "Mulher Cidadã Salvadora Lopes", que realizar-se-à em 7 de março de 2018, às 19h30, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ERIC RODRIGUES VIEIRA Secretário do Gabinete Central



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COM A ENTREGA DO PRÊMIO "MULHER CIDADÃ SALVADORA LOPES".

Às 20h15, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil José Francisco Martinez, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a Edil Iara Bernardi a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Cíntia de Almeida, Vereadora Licenciada desta Casa e Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social; Prof. Marta Regina Cassar, Secretária Municipal de Educação; Prof. Tânia Baccelli, Presidente do PLENU e Ex-Vereadora desta Casa; Pra. Neusa Maldonado Silveira, Ex-Vereadora desta Casa. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, as Ilustríssimas Senhoras: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Nilsa Regina Barbosa Orejana, Maria do Socorro Souza Lima, Laide Aparecida Pinto Trindade e Ana Paula Fávero Sakano. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil José Francisco Martinez, autor do Requerimento $n^{\rm o}$ 3071/2017, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora e preparadora vocal Alessandra Moschetto a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso às cinco homenageadas da noite e logo após convida todos a assistirem um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente respectivamente convida para que façam uso da tribuna: Sra. Lilian Rose



ESTADO DE SÃO PAULO

de Lemos, Procuradora da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo; Sra. Cíntia de Almeida, Vereadora Licenciada desta Casa e Secretária Municipal de Igualdade e Assistência Social; Prof. Marta Regina Cassar, Secretária Municipal de Educação; Pra. Neusa Maldonado Silveira, Ex-Vereadora desta Casa; Prof. Tânia Baccelli, Presidente do PLENU e Ex-Vereadora desta Casa; Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em seguida o Presidente convida a cantora e preparadora vocal Alessandra Moschetto a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 73, 74, 75, 76 e 77/2017, referente a concessão do Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes, às Ilustríssimas Senhoras: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Nilsa Regina Barbosa Orejana, Maria do Socorro Souza Lima, Laide Aparecida Pinto Trindade e Ana Paula Fávero Sakano. Logo em seguida, o Presidente faz a entrega da láurea concedida a essas 5 notáveis mulheres cuja contribuição esteja atrelada ao pleno exercício da cidadania, as quais recebem a homenagem e logo já fazem seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna à Pra. Neusa Maldonado Silveira, Ex-Vereadora desta Casa de Leis e autora do Projeto de Resolução que deu origem à Resolução nº 437/2016, a qual instituiu o Diploma Mulher Cidadã Salvadora Lopes. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora e preparadora vocal Alessandra Moschetto a fazer sua última apresentação. Às 22h50, Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Edil José Francisco Martinez, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

| JOSÉ FRANCISCO MA | ARTINEZ: | |
|-------------------|----------|---|
| Iara Bernardi: | Al chard |) |